



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 4-2022

27 de janeiro de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 27 de janeiro de 2022
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 03-21- 3ºGBM/1ºPBM/3ªCIA/2ºBBM – TANGARÁ, de 15 de dezembro de 2021.

O COMANDANTE DO 3ºGBM/1ºPBM/3ªCIA/2ºBBM – TANGARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Promover, a contar do dia 15 de dezembro de 2021, por atenderem aos requisitos referentes ao artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 10º grau – BC Pleno Classe 1, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 092.096.419-22 EDILSON CENDRON WEISE;
BC 025.270.989-67 FERNANDO JOSE DE SOUZA.

Art. 2º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 9º grau – BC Pleno Classe 2, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 987.399.809-87 CLAUDIO ZANELLA;
BC 037.932.239.06 ALCIMAR MASCARELLO SEIFERT;
BC 043.190.809-55 IVONEI ALVES DE MELLO.

Art. 3º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 8º grau – BC Pleno Classe 3, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 071.721.049-94 JAKELINI DANIELEWICZ GOMES.

Art. 4º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 7º grau – BC Sênior Classe 1, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 041.414.009-55 LOURDES SOUZA DA SILVA ZANELLA;
BC 092.733.639-11 GUSTAVO ANDRES GUZZI.

Art. 5º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 6º grau – BC Sênior Classe 2, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 072.415.619-45 CASSIA MINOSSO GATTI;
BC 075.389.779-29 FRANCIELE RODRIGUES BUENO;
BC 892.132.709-68 VALMIR JOSÉ MACCARI;
BC 082.649.159-65 KELLI APARECIDA TONETTA MONTEIRO;

BC 082.905.369-76 VALDEMIR MACHADO DA SILVEIRA;
BC 068.834.019-97 THIAGO DONATTI ROSATTO;
BC 038.832.469-48 ERICK MORAES POCERA.

Art. 6º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 5º grau – BC Sênior Classe 3, os seguintes bombeiros comunitários:
BC 075.160.179-90 EDUCLEIA DOS SANTOS;
BC 081.803.689-39 SIMARA DA COSTA PARISE.

Art. 7º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 4º grau – BC Júnior Classe 1, os seguintes bombeiros comunitários:
BC 080.813.409-47 VANDERSON BEVILAQUA GUBIANI;
BC 084.988.469-19 MAICO PEREIRA DE SOUZA;
BC 058.501.089-71 LUCÉLIA HELENA VIEIRA;
BC 102.794.769-73 LUCAS SCARABOTO BONADIMAN;
BC 094.756.149-82 ANDREI VAGNER GONÇALVES;
BC 076.479.739-59 SIRINEU TELLES DA SILVA;
BC 052.665.459-76 LEONARDO VANIN.

Art. 8º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 3º grau – BC Júnior Classe 2, os seguintes bombeiros comunitários:
BC 008.570.919-05 SIBELI APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA GRANDO;
BC 662.558.725-72 JANILDETE LEITE DOS SANTOS.

Art. 9º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

2º Sargento BM ANDRÉ PETERS ZIEMANN
Comandante do 3ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 4 da 2ª/2ºBBM, de 26/01/22**)

PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Senhores Bombeiros(as) Militares,

De acordo com a competência legal a mim atribuído - conforme Emenda Constitucional nº 33/03, Lei nº 6.218/83, Lei Complementar nº 318/06, Lei nº 6.153/82, divulgo, para conhecimento e providências, a relação nominal das praças do 2ºBBM a serem promovidas no dia 31 de janeiro de 2022, conforme documento em anexo.

a) A graduação de 1º Sargento do QPBM – Critério Antiguidade

2º Sgt BM Mtcl 920529-2 ITACIR PADILHA, do 1º/1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos.

Aos promovidos, os cumprimentos do Comando-Geral, sucesso nas novas funções e votos de saúde e felicidade junto aos seus familiares e amigos.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (**Transcrito da Nota Nº 66-22-CPP : Nota de Divulgação das Praças BM a serem promovidas em 31 de janeiro de 2022**)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DA 2ªRBM – LAGES

A contar de 31/12/21 a 11/01/22, respondeu pelo Comando da 2ªRBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o TC BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, durante o afastamento do titular Cel BM Mtcl 920234-0 ARIIVALDO DA SILVA PACHECO.

RESOLUÇÃO Nº 02/2ºBBM/2022, de 26 de janeiro de 2022.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais resolve:

DESIGNAR, para responder pelo Comando do 2ºBBM – Curitibaanos, Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, durante o afastamento do titular, TC BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, no período entre 27 e 28 de janeiro de 2022.

Curitibaanos, 26 de janeiro de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alterações

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alterações

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

Ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 922660-5 ANTONIO CARLOS FERREIRA, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 3/02/22, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 4 da 1ª/2ºBBM, de 26/01/22)

Ao TC BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, do 2ºBBM – Curitibaanos, 2 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 27/01/22, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

Coronel BM ARIIVALDO DA SILVA PACHECO
Comandante da 2ªRBM (Transcrito da Nota Nº 34-22-2ºBBM: Solicitação de Desconto em Férias, de 25/01/22)

PORTARIA DE INV P Nº 01/2022/CORREG/CBMSC, de 24 de janeiro de 2022.
OBM: 1ªCBM/2ºBBM
MUNICÍPIO: CURITIBANOS/SC
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2022/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar Nº 01/2022/CBMSC, a fim de apurar os fatos conforme comunicados no Livro de Parte de 07 para 08 de janeiro de 2022 do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba/SC no "item 4: Alterações Diversas", a respeito do desaparecimento da carteira com os documentos pessoais, bem como valor em dinheiro do BC CPF 019746739-36 VALTAIR DA SILVA CARVALHO.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da INV P, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se em NB da 1ª/2ºBBM.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 4 da 1ª/2ºBBM, de 26/01/22)

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14/2022/PAD/CBMSC, de 24 de janeiro de 2022.

OBM: 3ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

MUNICÍPIO: MONTE CARLO/SC

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14/2022/CBMSC

O 2º Ten BM COMANDANTE DO 2º/3ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 14/2022/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 610006-6 PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, Chefe de Socorro do dia 22 de dezembro de 2021, conforme comunicação do Comandante da OBM de Monte Carlo, 2º Sgt BM AMILTON ALVES INÁCIO, por ter permitido pouso e decolagem de uma aeronave particular (modelo pulverizador agrícola) na pista do quartel sem dar ciência ao Comandante da OBM nem ao Oficial de Dia. O militar permitiu que a aeronave pousasse para reabastecer agrotóxico, não mensurando os riscos para o piloto, para os bombeiros e para o meio ambiente, pois a pista não está em conformidade com os padrões de segurança para pouso e decolagem. Quando o Soldado BM PAULO ROBERTO tomou a decisão de autorizar sem pedir autorização dos superiores responsáveis, assumiu a responsabilidade pelos riscos envolvidos nas manobras da aeronave, deixando, dessa forma, de observar os padrões de segurança que nossa profissão prioriza, transgredindo assim, em tese, o previsto no nº 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.), nº 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e nº 74 (deixar o comandante da guarda ou agente de segurança correspondente, de cumprir as prescrições regulamentares com respeito à entrada ou permanência na OPM de civis, militares ou polí-

ciais militares estranhos à mesma) do Anexo I, do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R3-BM).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em NB da 2ª/2ºBBM

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 4 da 2ª/2ºBBM, de 26/01/22)

ASSINA:

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ª/2ºBBM

Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IR8O2Z84**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI (CPF: 318.XXX.878-XX) em 27/01/2022 às 17:17:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 10:47:05 e válido até 16/04/2119 - 10:47:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI9JUjhPMlo4NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **IR8O2Z84** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.